

Condições Gerais de Venda

I – Introdução

- 1- Toda a encomenda tomada firme e aceite pela MOPAVE, LDA implica para o comprador a adesão às presentes condições de venda, as quais prevalecem sobre todas as estipulações constantes das encomendas ou da correspondência dos compradores que sejam contrárias às constantes destas condições gerais de venda, a menos que aceites pela MOPAVE, LDA em documento escrito e com ressalva do disposto na lei.
- 2- A venda de mercadorias pela MOPAVE, LDA está condicionada à inclusão das presentes condições gerais de venda nos contratos singulares e à sua aceitação pelo comprador, pelo que pressupõe a sua leitura atenta, compreensão e aceitação prévia. A MOPAVE, LDA dispõe – se a esclarecer todas as dúvidas que lhe sejam apresentadas sobre o seu sentido.
- 3- As encomendas dirigidas à MOPAVE, LDA são consideradas firmes e aceites após confirmação escrita pela gerência desta.

II – Preços

- 1- Os preços da MOPAVE, LDA entendem-se rigorosamente líquidos para o material existente nos respetivos armazéns, material esse que será transportado do seu armazém para o local de entrega por conta e risco do comprador.
- 2- Mesmo que os portes das mercadorias venham a ser incluídos no preço, as mercadorias serão sempre transportadas por conta e risco do comprador, pelo que não serão aceites pela MOPAVE, LDA devoluções ou reclamações de mercadorias danificadas em trânsito ou em operações de carga e descarga.
- 3- Sobre o preço líquido acordado, incidirá o IVA que estiver em vigor a data da venda ou qualquer outro imposto que, nos termos da lei, seja ou venha a ser devido ao Estado.

III – Prazo de Entrega

- 1- Salvo informação expressa da MOPAVE, LDA, os prazos para fornecimento são dados a título meramente indicativo, com ressalva do disposto na lei.
- 2- Por tal motivo, o incumprimento de prazos meramente indicativos de fornecimento não deverá justificar a anulação de encomenda pelo comprador, nem servir de fundamento para reclamar da MOPAVE, LDA qualquer indemnização, com ressalva do disposto da lei.
- 3- Do mesmo modo, a MOPAVE, LDA declina qualquer responsabilidade por atraso ou demora no fornecimento da mercadoria, quando tal resulte de casos de força maior ou casos fortuitos e para os quais não tenham contribuído qualquer ato doloso ou de culpa grave da MOPAVE, LDA, que impeçam a fabricação de materiais na origem, o seu envio ou entrega em Portugal e, ainda, em situações de greve, incêndio, inundações, acidentes graves com materiais ou ferramentas, guerras, epidemias, actos de vandalismo, sabotagem, terrorismo, interrupções nos transportes ou condições climáticas anormais.

IV – Reserva de Propriedade

- 1- Todas as vendas a crédito são efectuadas com reserva de propriedade dos bens vendidos a favor da MOPAVE, LDA, até pagamento integral do respectivo preço.
- 2- Consequentemente, o direito de propriedade sobre os materiais fornecidos só será transmitido ao comprador com o pagamento do preço integral, não podendo o comprador, até esse momento, ceder a utilização dos materiais, onerá-los, aliená-los, ou deslocá-los, bem como dispor, por qualquer outra forma, dos mesmos, em qualquer dos casos, sem obter a prévia autorização da MOPAVE, LDA para o efeito.

V – Garantias

- 1- A MOPAVE, LDA garante o funcionamento da mercadoria fornecida, pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega efetiva da mercadoria ao comprador. Sempre que, todavia a lei imperativa impuser um prazo de garantia superior valerá o prazo imposto pela lei. Se a mercadoria não for levantada de imediato por razão imputável ao comprador, o prazo conta-se a partir do momento da emissão da respectiva factura.
- 2- A garantia prevista no número anterior não se aplica às substituições e reparações que resultam do desgaste normal do material, de deteriorações ou acidentes resultantes de utilização negligente, de falta de vigilância, de manutenção ou de utilização defeituosa, bem como da utilização dos produtos sob condições extremas e fora do que são consideradas condições normais, e bem assim, de uma utilização diversa dos produtos relativamente à finalidade para que foram manufacturados ou vendidos. Não se aplica, também, no caso de o comprador intervir no equipamento, nomeadamente através da sua reparação ou tentativa de reparação, por qualquer forma ou com qualquer outra finalidade.
- 3- A existência de um defeito deverá ser reconhecida pelos serviços técnicos da MOPAVE, LDA e nas instalações desta. Em caso de defeito, assistem ao comprador todos os direitos que lhe são conferidos pela lei, nomeadamente o direito à reparação ou substituição do produto defeituoso, que poderá exercer, sem quaisquer encargos adicionais, no prazo de garantia acima previsto.
- 4- As peças a serem substituídas, nos termos da garantia acima referida, deverão ser devolvidas à MOPAVE, LDA.
- 5- A MOPAVE, LDA não será responsável por dano causado por atos dos seus representantes ou auxiliares, em caso de culpa leve.

VI – Assistência Técnica

- 1- Com ressalva dos direitos do comprador, durante o período de garantia acima referido, qualquer assistência técnica ou prestação de serviços prestada pela MOPAVE, LDA, deverá ser paga pelo comprador.
- 2- Com ressalva dos direitos do comprador durante de garantia acima referido, todo o material que for susceptível de substituição ou reparação deverá ser entregue nas oficinas da MOPAVE, LDA a expensas do comprador.
- 3- O comprador que solicitar a direcção ou assistência técnica da MOPAVE, LDA e colocar empregados ou colaboradores seus à disposição desta, sejam eles subcontratados ou tarefeiros contratados e remunerados pelo comprador, obriga-se a ter, relativamente a eles, contratos de seguro válidos contra acidentes de trabalho, bem como a respeitar as normas de segurança que foram aplicáveis, bem como a respeitar as normas de direito do ambiente que se encontrarem em vigor.
- 4- Se o comprador optar por reparar o equipamento por 3.º a MOPAVE, LDA não se responsabiliza pela reparação e respetivos custos.

VII – Pagamentos

- 1- Todas as faturas deverão ser pagas, com ressalva do disposto na lei, na sede da MOPAVE, LDA, sita na cidade da TROFA
- 2- No caso de o pagamento dever ser efetuado em prestações, a falta de pagamento pontual de uma única prestação, por parte do comprador, determina o vencimento imediato das prestações seguintes, sem prejuízo da lei imperativa que disponha de outro modo.
- 3- A falta de pagamento de uma fatura, de acordo com as condições contratualmente previstas, confere a MOPAVE, LDA a faculdade de suspender imediatamente quaisquer novos fornecimentos.
- 4- Se o comprador incorrer em mora no cumprimento de qualquer prestação, sobre o montante em dívida, e durante o prazo em que estiver em mora, incidirão juros à taxa legal supletiva para as obrigações comerciais, acrescida de cinco pontos percentuais.

VIII – Reclamações e trocas

- 1- só será aceite a devolução de material adquirido, com prévio consentimento da MOPAVE, LDA e dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do documento de venda, acompanhado da respectiva Nota de Devolução com devida autorização por escrito por parte da MOPAVE, LDA, e desde que o material esteja em bom estado de conservação e nas embalagens originais.
- 2- as devoluções estão sujeitas a uma desvalorização de 20% sobre o valor facturado, relativo a despesas operacionais. Não são aceites devoluções de produto "não standard" ou fora de produção.

IX – Recepção do material

- 1- Seja qual for o seu destino, o risco de deterioração ou perecimento transfere-se para o comprador logo que a mercadoria saia das instalações da MOPAVE, LDA, sem prejuízo do disposto na lei sobre os direitos do comprador durante o prazo de garantia. Mas se o material permanecer nas instalações da MOPAVE, LDA por conveniência do comprador, ou por este se ter atrasado a levanta-lo, o risco transfere-se de imediato.
- 2- Sem prejuízo dos direitos do comprador durante o período de garantia, os custos de transporte, embalagem, seguro e alfandega, se existirem, bem como os relativos ao envio dos materiais, são da responsabilidade do comprador.
- 3 Os materiais vendidos, ainda que enviados com porte pago, serão transportados por conta e risco do comprador, que deverá exercer os seus direitos, em caso de falta, perda, avaria ou atraso, contra o transportador.

X – Resolução do contrato

- 1- O contrato de compra e venda poderá ser resolvido pela MOPAVE, LDA, caso o comprador não pague algumas das prestações do preço a que esteja obrigado, sem prejuízo da lei imperativa que disponha de modo diverso.
- 2- Em tal situação, o comprador fica obrigado a restituir o material fornecido, no prazo de 8 dias de calendário, a contar da data em que a MOPAVE, LDA lhe comunique por escrito, a decisão de resolver o contrato, bem como deverá reembolsar a MOPAVE, LDA pelos eventuais custos de transporte, e, bem assim, por quaisquer menos valias sofridas pelo material em questão.

XI – Foro competente e lei aplicável

- 1- O foro da comarca da Santo Tirso será o competente para a resolução de quaisquer questões emergentes das presentes condições gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo da lei imperativa que disponha de outro modo.
- 2- A lei aplicável aos contratos de compra e venda celebrados nos termos das presentes condições gerais de venda é a lei portuguesa.

XII – Comunicação e informação

- 1- Estas condições gerais de venda são comunicadas ao comprador através da sua inclusão na proposta, na confirmação da encomenda ou nos documentos de venda (guia de remessa, fatura, venda a dinheiro).
- 2- Quaisquer questões que o comprador pretenda ver esclarecidas sobre os termos destas condições gerais de venda, deverão ser dirigidas à MOPAVE, LDA por carta remetida para a sua sede social, por fax para o nº +351 229821514 ou por correio electrónico para o endereço geral@mopave.pt